Of. 1230

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 10 / 09 / 2019 10.222 APROVADO EM - 03 / 11 / 2019 10.257 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Requerimento 934/2019**	**09/09/2019-14:22** **Protocolo: 5157/2019** **Processo: 3136/2019**

Exma Sra. Presidente

A Vereadora abaixo assinado Requer após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal realize reuniões informativas ou emita correspondências para os entes envolvidos em fiscalização e condução de processos de maus-tratos e negligência envolvendo animais, tal ação deve informar as Leis Municipais há cerca de maus-tratos e abandono. De modo que as multas oriundas de processos que chegam ao Tribunal de Rio Grande possam ser direcionadas ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais, de modo a tornar cada vez mais um órgão sustentável ampliando a capacidade de amparar os animais de nosso Município.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2019.

LAURINHA
Vereadora Líder da Bancada do MDB

Justificativa: Atualmente as multas impostas aos maus tutores são direcionadas ao Fundo Judiciário, não tendo a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais contrapartida de suas ações.

VISTO

_____
Presidente

Autenticidade: 5bywpfor8

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rio Grande COMVIDA

MENSAGEM/1013

Rio Grande, 26 de dezembro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº1230/19, Req.934/19 em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando através da Secretaria de Município competente, a realização de reuniões informativas ou emissão de correspondências para os entes envolvidos em fiscalização e condução de processos de maus tratos e negligência envolvendo animais, vimos informar que já existe uma atuação da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais junto às polícias em situação de maus-tratos a animais, visto que a autoridade policial pode realizar os trâmites legais a partir de um laudo pericial de um médico veterinário. Já houve tentativa de buscar junto ao MPE recursos para o Fundo Municipal dos Direitos Animais, no entanto, retomaremos o diálogo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
Verª. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!